



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA AO EDITAL

Chamada Pública Nº 001/2025 - SEMURB.

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, PERMISSÃO E HABILITAÇÃO PARA A VENDA AMBULANTE NO DISTRITO DE ALTER DO CHÃO - CIDADE DE SANTARÉM, NO PERÍODO DO FESTIVAL SAIRÉ – 2025.

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital da Chamada Pública nº. 001/2025:

- 1) Quanto aos prazos do cronograma de habilitação, constante no item 6 do edital, **FICAM PRORROGADOS os prazos da seguinte forma:**

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Etapa 1	Inscrição - envio de documentos (via e-mail) ;	03 a 15 /09/2025
Etapa 2	Divulgação dos Selecionados;	16/09/2025
Etapa 3	Pagamento do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) e Assinatura do Termo de Permissão de Uso (na sede da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos);	16 a 17/09/2025
Etapa 4	Entrega da autorização de uso e da credencial.	17 a 18 /09/2025

- 2) Quanto aos espaços destinados à venda ambulante:

Onde se lê “O presente Edital tem como objeto a seleção de pessoas físicas e jurídicas para o credenciamento, permissão e habilitação para o uso eventual de **20 (vinte) espaços**, sendo 18 (dezoito) localizados na esquina, entre Rua Professor Juvêncio Navarro e Travessa Antônio Alves e 02 (dois) espaços localizados na Rua Seis de Março, esquina com a Travessa Frei Cristóvão, destinados à atividade de **venda ambulante durante o período do Festival do Sairé – 2025**, que ocorrerá de **18 a 22 de setembro de 2025**, realizado no lago dos botos, Distrito de Alter do Chão, nesta Cidade de Santarém-PA.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Leia-se “O presente Edital tem como objeto a seleção de pessoas físicas e jurídicas para o credenciamento, permissão e habilitação para o uso eventual de **32 (trinta e dois) espaços**, sendo 18 (dezoito) localizados na esquina, entre Rua Professor Juvêncio Navarro e Travessa Antônio Alves e **14 (quatorze)** espaços localizados na Rua Seis de Março, esquina com a Travessa Frei Cristóvão, destinados à atividade de **venda ambulante durante o período do Festival do Sairé – 2025**, que ocorrerá de **18 a 22 de setembro de 2025**, realizado no lago dos botos, Distrito de Alter do Chão, nesta Cidade de Santarém-PA.”

Permanecem inalterados os demais dispositivos esposados no edital.

Maiores informações pelo e-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

Santarém - PA, 10 de setembro de 2025.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Secretário de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº012/2025– GAP/PMS